



MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 048, de 26 de maio de 2025.

“Nomeia os membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, do Município de Cipotânea”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica Municipal, assim com relação à Resolução do FNDE Nº. 06/2020, além da Lei nº. 302/97, de 04 de julho de 1997, e da Medida Provisória nº. 455, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. – Ficam designados os membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, com mandato de 04 (quatro) anos, sem ônus para o município, os seguintes membros:

1) Representantes do Poder Executivo:

Titular: Gélcio Serafim de Souza Júnior;
Suplente: Gisele Aparecida da Cunha.

2) Representantes das Entidades Docentes, Discentes e dos Trabalhadores na Área da Educação:

Titular: Ana Lúcia da Cruz Moreira;
Suplente: Daniela Aparecida Monteiro.

Titular: Marta Maria da Cunha;
Suplente: Edilane das Dores Soares.

3) Representantes dos Pais de Alunos:

Titular: Laércio dos Santos Dias;
Suplente: Luzia do Carmo Oliveira Faria.

Titular: Helena Cristina Bello Batista;
Suplente: Gorete de Fátima Alves Paula.

4) Representantes da Sociedade Civil:

Titular: Silvânia Aparecida da Trindade Ferreira;
Suplente: Simônia Aparecida da Costa Coelho.

Titular: Sirlene Aparecida de Miranda;
Suplente: Arlindo das Dores Pereira.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Cipotânea, 26 de maio de 2025.


Roberto H. de Oliveira
Prefeito Municipal
Cipotânea - MG

ROBERTO HENRIQUES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL